



INDICAÇÃO

Considerando que a praça central de nossa cidade é considerado um ponto turístico muito frequentado aos domingos;

Considerando que o grande fluxo de famílias pirassununguenses e turistas que visitam nossa a praça central naquele dia, movimentando a economia do centro e entorno;

Considerando que, com a intensa movimentação, principalmente de crianças naquele local, as quais saem da praça e atravessam a Rua Duque de Caxias para comprar pipocas e sorvetes, colocando em risco tantos os pedestres como motoristas que ali trafegam;

Considerando que ali se apresenta a nossa tradicional Corporação Musical Pirassununguense, que já se transformou em atrativo turístico de todas as noites de domingo, sendo que o local é um reconhecido ponto de lazer de nossa cidade;

Considerando que é fundamental e necessário a adoção de medidas que proporcionem maior segurança e condições satisfatórias para o conforto de todos ali.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade do fechamento da Rua Duque de Caxias para o trânsito de veículos automotores aos domingos das 18h às 22h, visando a diversão e, principalmente, a segurança das nossas crianças e familiares que atravessam a referida rua a todo momento naquele horário para comprar suas pipocas e sorvetes. Serviria também o espaço amplo da rua para colocar brinquedos infláveis para diversão das crianças com conforto e segurança.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

Reinaldo Caridade

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2V4W7D98V80MH937> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2V4W-7D98-V80M-H937

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 309/2025 - PROTOCOLO: 1714/2025 - 03/04/2025 - 13:20 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 2V4W-7D98-V80M-H937